



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui comissão para proceder ao inventário dos valores em caixa da Câmara Municipal de Araci.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a comissão composta dos servidores abaixo relacionados para proceder ao inventário dos valores em caixa da Câmara Municipal de Araci em 31 de dezembro de 2021:

- I - **VALÉRIA GÓES SANTOS SENA** – Presidente;
- II - **MILEIDE SANTANA PEREIRA**;
- III - **RAFAEL DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A comissão designada tem o prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento do exercício financeiro para apresentar Termo ou Ata de Conferência de caixa, lavrado no último dia do mês de dezembro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 23 de dezembro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci